

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 472/2021.

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 472/2021, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FRANCINALDO F. DE LIMA - ME, NA FORMA ABAIXO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Sete de Setembro, s/nº, bairro Esplanada do Xingu, na cidade de Altamira/PA, CEP: 68.372-855, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sra. **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, Secretária Municipal de Educação de Altamira do Pará e **FRANCINALDO F. DE LIMA - ME**, pessoa jurídica de direito privado interno, com sede na Rua Porto Velho nº. 2027, CEP: 68.376-719, Bairro Ibiza, Altamira-Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.821.342/0001-30, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio o Sr. FRANCINALDO FERREIRA DE LIMA, Brasileira, União Estável, empresário, portador do RG n.º 4932358 SSP/PA e do CPF n.º 767.782.662-87, residente e domiciliado na Rua Porto Velho, 2027, Bairro Coperfron – Altamira-Pá, CEP: 68.370-001, Fone: 93-99127-0222, e-mail: naldobio2004@gmail.com, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 472/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2023

12 365 0006 1118- Manutenção da Creche Irene Rech – Castelo dos Sonhos

33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.

12 122 0006 2029- Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

33 90 33 00 – Passagens e Despesas com Locomoção.

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.

33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.

15 73 00 00 – Royalties do Petróleo e Gás á Educação

17 09 00 00 – Trans. Da União de Recursos Hídricos

12 122 0006 2034- Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Educacionais Creches ao 9º ano

33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.

17 09 00 00 – Trans. Da União de Recursos Hídricos

12 361 0007 2046- Manutenção das Escolas Indígenas

33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.

12 361 0009 2050 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação do Campo

33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.

12 361 0010 2051 – Manutenção das Escolas das Resex e Vila Canopus e Cabloca

33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.

17 09 00 00 – Trans. Da União de Recursos Hídricos

12 361 0011 2052- Manutenção do Salário Educação.

33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

15 50 00 00 – Transferência do Salário Educação.

12 361 0015 2061- Manutenção do Transporte Escolar para as Resex

33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.

15 53 00 00 – Transferência de Recursos do PNATE.

12 361 0015 2062- Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar- PNATE

33 90 33 00 – Passagens e Despesas com Locomoção.

15 53 00 00 – Transferência de Recursos do PNATE.

33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

15 53 00 00 – Transferência de Recursos do PNATE.

12 362 0006 2307- Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar Estado -PETE

33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

15 71 00 00 – Transferência de convenio-Estado/educação

Orgão:006 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0603 FUNDEB- Fundo Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica**12 361 0022 2074- Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar-Fundeb.****33 90 33 00 – Passagens e Despesas com Locomoção**

15 40 00 00- Transferências do Fundeb- Impostos 30%

33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

15 40 00 00- Transferências do Fundeb- Impostos 30%

12 361 0022 2075 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%.**33 90 39 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica**

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

15 40 00 00 – Transferências do FUNDEB-Impostos 30%

15 41 00 00 – Transferências do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF

15 42 00 00 – Transf. Do FUNDEB 30% - Comple. União - VAAT

12 365 0022 2077 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil – FUNDEB 30%.**33 90 39 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica**

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

15 40 00 00 – Transferências do FUNDEB-Impostos 30%

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 01/06/2023 até o dia 31/12/2023.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

4.1 – Fica modificado o Contrato Administrativo nº 472/2021 firmado entre as partes, mediante o acréscimo de dias conforme planilha constante no subitem 4.1.2.

4.1.1 – Conforme permite artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

4.1.2 - Planilha demonstrativa:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD/UND	V. UNIT.	V. TOTAL
11	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 17 lugares sentados, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: Subindo o Rio: saindo do Sr. Sivaldo, Dona Joelina, Sr. Gelcir, Comunidade São Sebastião I e II, Ilha do Coco, casa da Dona Zezé, até a EMEF SÃO FRANCISCO, ida e volta.	121	R\$ 310,00	R\$ 37.510,00

18	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 08 lugares sentados, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: Saindo da Comunidade do California e localidades do percurso onde houver alunos até a EMEF Manelito, ida e volta.	121	R\$ 356,00	R\$ 43.076,00
26	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 08 lugares sentados, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: Subindo o rio: comunidades do Postinho, Piranhiera e Alto Alegre até a EMEF Lajeado, ida e volta.	121	R\$ 298,00	R\$ 36.058,00
27	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 08 lugares sentados, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: Descendo o rio: Comunidades do Tapiri e passando pela comunidade Boi morreu, Paulo Afonso, até EMEF Lajeado, ida e volta.	121	R\$ 294,00	R\$ 35.574,00
31	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 10 lugares sentados, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: Descendo o rio, passa nas Croas, na Sra. Odaíse até a EMEF Boa Saúde, ida e volta	121	R\$ 197,00	R\$ 23.837,00
38	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO, c/ capacidade mínima para 11 lugares sentados, p/o Transporte de Alunos. PERCURSO: Saindo da Comunidade Sandoval passa pela Comunidade Bulemate, subindo o rio até a escola Beira Rio III, ida e volta.	121	R\$ 273,00	R\$ 33.033,00
VALOR TOTAL				R\$ 209.088,00

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui nãoexpressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 29 de maio de 2023.

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

FRANCINALDO F. DE LIMA-ME
CNPJ Nº 24.821.342/0001-30
FRANCINALDO FERREIRA LIMA
CPF nº 767.782.662-87
CONTRATADA